



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 049/2024

De 12 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Porto 49/2024

Foi publicado nesta data no mural acima.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/01/24

Response aviso

CONVOCA a Servidora Municipal Cristina Feil Rauch e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Cristina Feil Rauch, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 26 de dezembro 2023 para que retorne as suas atividades no dia 12 de janeiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS